



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE LEI N.º 57/2024

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Antônio Pasta, na localidade Braço Paula Ramos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Antônio Pasta” a via pública situada na localidade de Braço Paula Ramos, com início na Rua Arnoldo Caglioni, latitude 26°46'14.86"S e longitude 49°0'22.95"O e término na latitude 26°46'12.79"S e longitude 49°0'27.80"O, com extensão de 182 (cento e oitenta e dois) metros e com características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 04 de novembro de 2024.

**PERCI BOMPANI**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente Projeto de Lei que tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves/SC, 04 de novembro de 2024.

**PERCI BOMPANI**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## REQUERIMENTO

### REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de Paula Ramos, como Rua Antônio Costa como justa homenagem a

---

---

---

---

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 30 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Na via existem aproximadamente 6 residências.

Declaramos que a via já é atendida por:

- revestimento primário  pavimentação  drenagem pluvial  
 transporte escolar  coleta de lixo  rede de energia elétrica;  
 iluminação pública;  abastecimento de água;  rede de internet e  
 rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 04/11/2024

Nome e assinatura

- |                          |     |
|--------------------------|-----|
| 1. <u>Ambrosio Costa</u> | CPF |
| 2. <u>Cidêndio Costa</u> | CPF |
| 3. <u>Rogério Costa</u>  | CPF |
| 4. <u>Silvone Costa</u>  | CPF |

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES</b>	
Estado de Santa Catarina		
5. <u>Elison Costa</u>	CPF	
6. <u>Thiago Costa</u>	CPF	
7. <u>Arlinda Costa</u>	CPF	
8. _____	CPF	
9. _____	CPF	



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## BIOGRAFIA

### BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome:

Filiação:

Data nascimento:

Naturalidade:

Data de falecimento:

Nome Cônjuge:

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves: \_\_\_\_\_

*Antônio Posta nascido nesta mesma comunidade de Bixiga Paulo Ramos.*

*Filha de Umberto Posta e Agostina Posta, ambos tiveram oito filhos.*

*Desde pequeno Antônio Sempre trabalhou com o pai no engenho de açúcar, quando adulto formou sua própria família juntando-se com Bixiga Altini Posta e tiveram três filhos um (in memória). Ele sempre participou das atividades da comunidade, como a construção da igreja São João Batista e tantas outras benfeitorias.*

Assinatura morador

*Paulo US*

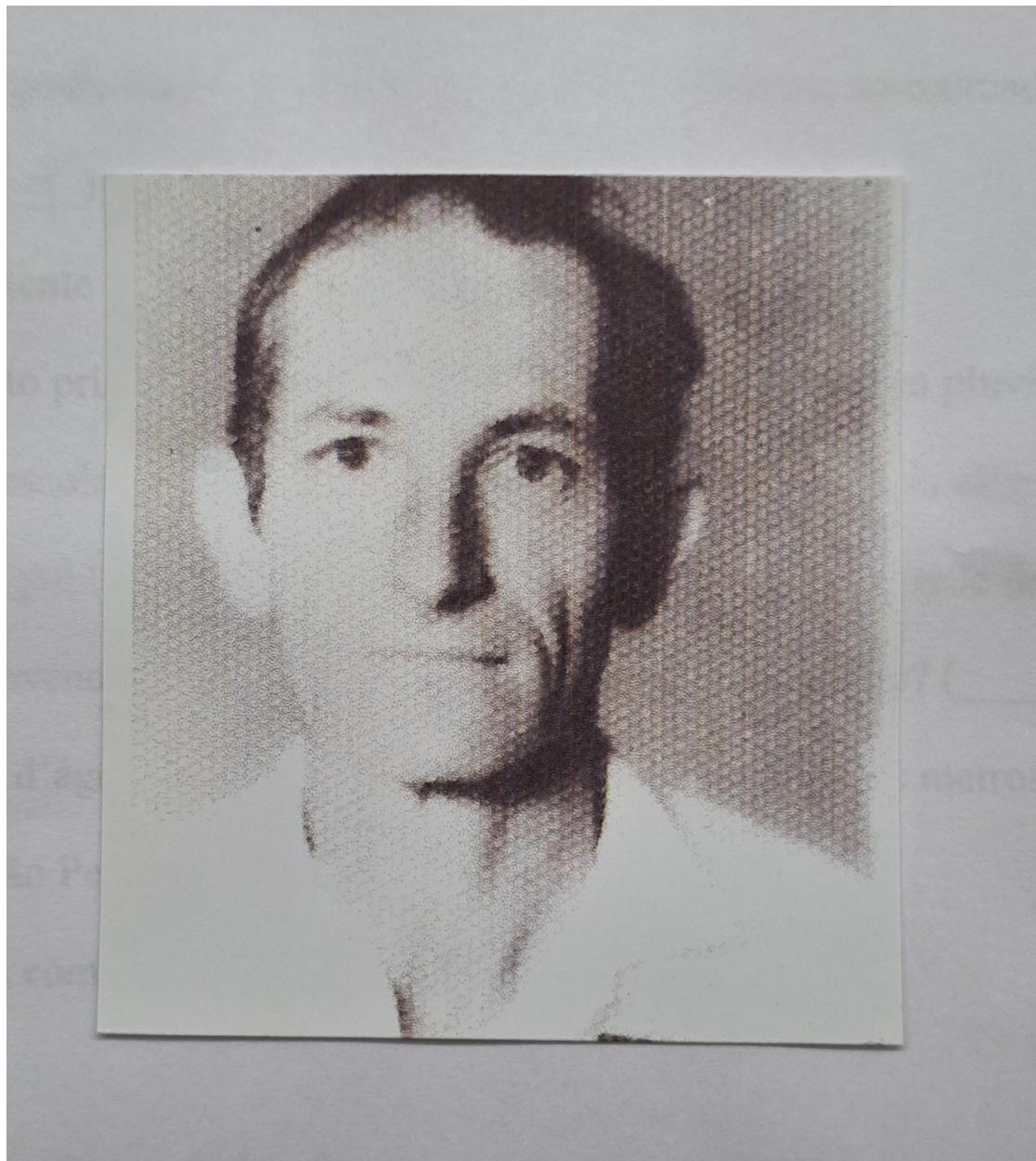


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## FOTO DO HOMENAGEADO





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



Estado de Santa Catarina

## CERTIDÃO DE ÓBITO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
COMARCA DE NAVEGANTES  
Escrivaria de Paz

Nalzira Mara Gaya de Mira  
Escrivã de Paz  
Mayta Erna Gaya Maçaneiro  
Escrevente Juramentada

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, sob número 413 às folhas 0491 do livro C-014 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de: **ANTONIO PASTA**, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, natural de(o) Luiz Alves-SC, residente e domiciliado em Luiz Alves-SC, de sexo masculino, falecido em 12/05/1990 (doze de maio de mil novecentos e noventa), às 21:30 horas aos setenta e três anos de idade no(a) Salão Duque de Caxias, neste Município,. Era casado com **Luiza Pasta**. Era filho de **UMBERTO PASTA** e de **AGOSTINHA PASTA**. O assento teve como declarante: **Ambrosio Pasta**, casado, lavrador, residente e domiciliado em Luiz Alves. Em decorrência de infarto agudo do miocárdio conforme atestado assinado pelo médico **Dr. Carlos Roberto Seára Filho**. Foi sepultado no **cemitério católico de Braço Serafim**, neste Município,. Era eleitor(a), deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Deixou 3 filhos sendo: Arlindo, 45 anos de idade; Ambrosio, 41 anos de idade; Maria Lurdes, 33 anos de idade. --  
Registro lavrado em: 14/05/1990 (quatorze de maio de mil novecentos e noventa)

O referido é verdade e dou fé.

Luiz Alves-SC, 13 de Julho de 2009

*Nalzira Mara Gaya de Mira  
Escrivã de Paz*

NALZIRA MARA GAYA DE MIRA  
Escrivã de Paz  
Oficial do Registro Civil  
CPF 497.409.709-15  
MAYTA ERNA GAYA MAÇANEIRO ★  
Escrivente  
CPF 471.496.839-15  
LUIZ ALVES - SANTA CATARINA

Digitado por: Nalzira Mara Gaya de Mira  
Emolumentos  
1 Certidão segunda via - R\$ 12,30  
1 Selo de Fiscalização pago - R\$ 1,00  
Total: R\$ 13,30

Cartório Gaya - Rua 18 de Julho, 1169, casa, Bairro Centro  
Luiz Alves - SC - Cep: 89115-000 - 4733771138

AC 046171



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RELATÓRIO DE VISITA

### RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua Antônio Presta, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via?  Sim  Não Quantas, aproximadamente? \_\_\_\_\_

Trata-se de via:  local,  coletora ou  arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

revestimento primário  pavimentação  drenagem pluvial

transporte escolar  coleta de lixo  rede de energia elétrica;

iluminação pública;  abastecimento de água e  rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundações?  Sim  Não

Marginal de curso d'água?  Não  Sim, Se sim, quantos metros? \_\_\_\_\_

Área de Preservação Permanente?  Não  Sim

Área caracterizada como?  Urbana consolidada  Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luz Alves/SC, 09/09/24

Perci Bompiani

Vereador

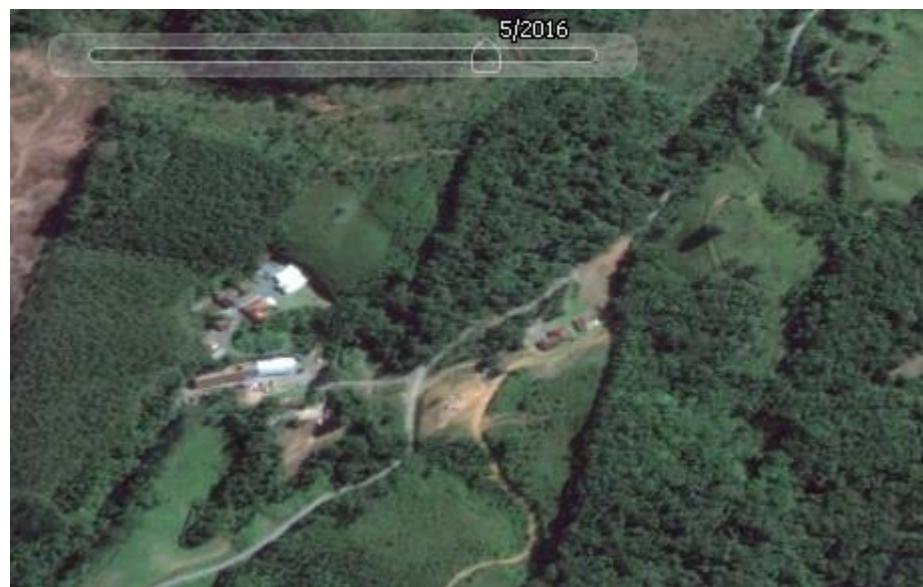
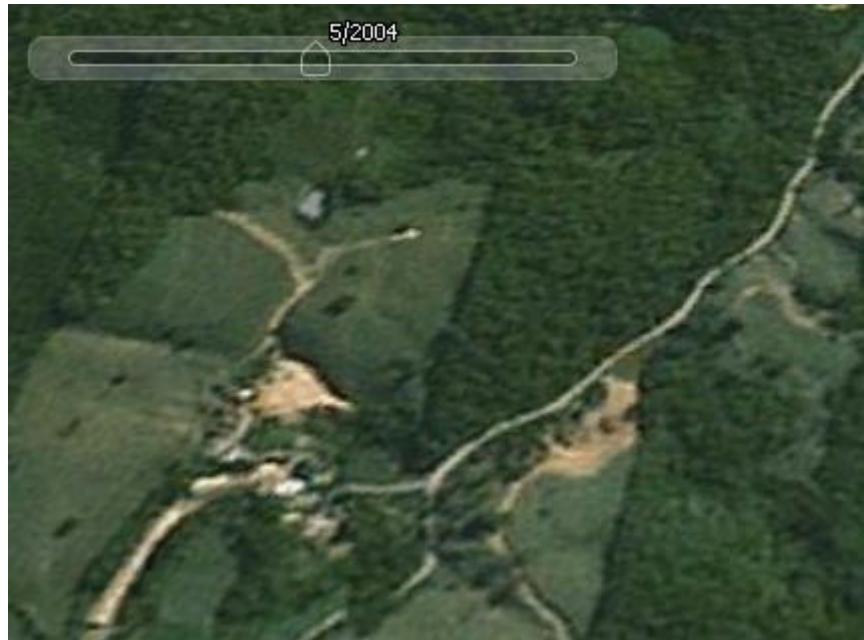


# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## IMAGEM GOOGLE EARTH





# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## FOTOS DA RUA A SER NOMEADA

